



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 18/2025 - Concede o Título de “Cidadania Benemérita” de Campo Mourão a Senhora **Edilaine Maria de Castro**.

Autoria: Vereadores Bina, Eliane do Café, Edilson Martins, Marcio Moraes, Professor Geraldo, Jadir Soares Pepita, Subtenente Macedo, Marcio Berbet, Escrivão Parma, Hélio HG, Elvira Lima, Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 10 de março de 2026.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa

